

Edital nº 06/PPGBTC/2025

Seleção de Bolsas de Doutorado - 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, em nível de Doutorado, para alunos ingressantes em 2025. Será disponibilizada uma (1) bolsas de doutorado da CAPES.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições poderão ser realizadas por estudantes aprovados no processo seletivo regido pelo Edital 08/PPGBTC/2024.
- 1.1 O período de inscrições será de 01 a 07 abril de 2025, via e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br.
- 1.2 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:
 - 1.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I) do presente edital.
 - 1.2.2 Comprovante de matrícula na PPGBTC.
 - 1.2.3 Declaração de vínculo empregatício (Anexo 2).

2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas e Finanças designada pela portaria 09/PPGBTC/2024.
- 2.2 Para a concessão de bolsas a comissão responsável considerará a manifestação de interesse descrita no item 1.2.1 do presente Edital.
- 2.3 Para fins classificatórios, serão considerados os seguintes itens:
 - 2.3.1 A **nota final** obtida pela(o) candidata(o) no Edital 08/PPGBTC/2024.
 - 2.3.2 Priorização de estudantes que demonstrem dedicação ao Programa de Pós-Graduação e que não possuam atividades remuneradas ou outros rendimentos, conforme Resolução 01/PPGBTC/2023.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 3.1 A distribuição de bolsas será realizada obedecendo aos seguintes critérios:
 - 3.1.1 Pontuação obtida no processo seletivo regido pelo Edital 08/PPGBTC/2024.
 - 3.1.2 Priorização de estudantes que demonstrem dedicação ao Programa de Pós Graduação e que não possuam atividades remuneradas ou outros rendimentos, conforme Resolução 01/PPGBTC/2023.
- 3.2 O resultado final do presente edital será divulgado em 08 de abril de 2025 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGBTC em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas e Finanças.
- 4.2 O bolsista deverá dedicar-se seguir as normas vigentes dos órgãos de fomento.
- 4.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e Finanças.

Florianópolis, 31 de março de 2025.

Prof. Dr. Aguinaldo R. Pinto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências